
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº 51
/CD/SPPD/PGM/2026.

PORTARIA Nº 51 /CD/SPPD/PGM/2026.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso da competência prevista no art. 165 e 166 da Lei Complementar nº 385/2010, e, ainda, considerando a necessidade de evitar influência na apuração objeto dos autos do Processo nº 009.001376/2026-07,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, preventivamente, como medida cautelar, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a servidora **MARIA DALVIA FREITAS MEDEIROS, Mat. 10079174**, do exercício do CARGOS EM COMISSÃO DE GERENTE DA UNID.DE SAUDE DA FAMILIA ABUNA.

Art. 2º Proibir, durante o prazo previsto no art. 1º, o acesso da referenciada servidora às dependências físicas e aos sistemas eletrônicos em uso neste Órgão e, ainda, a posse de equipamentos e documentos, respeitados os direitos previstos no art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GEANE PEREIRA DA SILVA
Procuradora Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1ECD08C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/03/2026. Edição 4201
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>